

Portaria, para concluir suas atividades e apresentar relatório final com propostas aos respectivos Gabinetes das Secretarias.

Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas pela coordenação e realizadas preferencialmente de forma presencial, podendo, excepcionalmente, ocorrer por meio virtual.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Secretária de Estado de Direitos Humanos

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1867158

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0584 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso II do Decreto n.º 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR a Instrução de Serviço n.º 0420-P de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 2015.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1867611

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 060/2026

Ref. Aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO (IASES).

Processo N.º 2026-K9630 (IASES)

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

FORNECEDOR: REALWIDEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 39.637.509/0001-85.

Objeto: Capa de chuva.

Valor Total: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho:

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 14 de setembro de 2026.

Carlos André Silva do Rosário

Diretor Setorial DAF/IASES

(Respondendo - IS N.º 0579, de 10.09.2026)

Protocolo 1867691

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA N.º059-S, de 11 de setembro de 2026.

Designa servidores para compor o Centro de Negociação Preventiva -CNP-SETUR, nos termos da Portaria Conjunta SETUR/PGE n.º001-R, de 31 de julho de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO-SETUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.98, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando o art.48 da Lei Complementar N.º1.011, de 06 de abril de 2022, o artigo 10 do Decreto 5.556-R/2023 e, conforme o disposto no art.10 da Portaria Conjunta SETUR/PGE n.º001-R, de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Centro de Negociação Preventiva da SETUR-CNP/SETUR:

I-MEMBROS TITULARES

a) Marlon Valim de Souza Taliuli - Coordenador

b) Simone Sampaio do Nascimento

II-MEMBROS SUPLENTE

a) Renato Alves Santa Bárbara

b) Dulcimara Comerio

Art. 2º- As atribuições do CNP/SETUR estão dispostas na Portaria Conjunta SETUR/PGE n.º001-R, de 31 de julho de 2026, publicada no DIO em 07 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2026.

LUCIANO MANOEL MACHADO
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo 1867398

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 163/2026

Processo: EDOCS 2026-8PW3R

Registro SIGEFES: 260676

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: LIGA DE DESPORTO CAPIXABA - LDC

CNPJ: 08.683.934/0001-87

Objeto: "Festival de Craques da Base de Futebol 2026 - etapa Guarapari e Jaguaré"

Valor: R\$ 198.790,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e noventa reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/12/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: MARCEILLA NEVES DA SILVA - N.º Funcional 370235-9